



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA, CUJO OBJETO CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS NO PROGRAMA SAÚDE + EDUCAÇÃO: TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO E DO PROJETO SABER MELHOR — FORTALECENDO OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, doravante denominado **MPE/BA**, e o **INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.278.026/0001-82, com sede na Avenida Brasil, Centro, Presidente Tancredo Neves/BA — Caixa Postal nº 148, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Maria Celeste Pereira de Jesus, doravante denominado **IDC**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação Técnica** originalmente firmado entre os partícipes no dia 25 de fevereiro de 2019, que tem por objeto a realização de ações integradas entre o MPE/BA e o IDC, em toda a sua área de atuação, especialmente no âmbito do Programa "SAÚDE + EDUCAÇÃO: TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO" e do Projeto "SABER MELHOR — FORTALECENDO OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO" no estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O período de vigência do Termo de Cooperação Técnica será **prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 25 de fevereiro de 2021**, podendo ser novamente prorrogado, com expressa manifestação dos partícipes, mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

A celebração deste Termo Aditivo não implica novação, ficando ratificadas e mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Cooperação Técnica que não tenham sido alteradas por este instrumento.

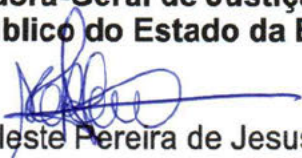
E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Salvador/BA, _____ de _____ de 2021.

NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO
CAVALCANTI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por NORMA
ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI: [REDACTED]
Dados: 2021.03.16 13:57:54 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardosos Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia


Maria Celeste Pereira de Jesus
Diretora Executiva

Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia

Adriano Freire de Carvalho Marques
Promotor de Justiça
Gerente do Programa Saúde + Educação Transformado o Novo Milênio

Adalvo Nunes Dourado Júnior
Promotor de Justiça
Gerente do Projeto Saber Melhor e Coordenador do CEDUC

Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
Promotora de Justiça
Coordenador do CESAU

TESTEMUNHA 1

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 056/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Roberval Souza Cunha matrícula nº [REDACTED] e Aline Cunha de Almeida, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 013/2021-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Riachão do Jacuípe.

Superintendência de Gestão Administrativa, 18 de março de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SGA. Processo: 003.0.383/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Cury Andari - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70. Objeto contratual: fornecimento de vestuário masculinos para servidores vinculados à Coordenação de Transportes. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 14/03/2021 até 13/03/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI: 19.09.02327.0011675/2020-92. Parecer: 75/2021. Participes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, CNPJ nº 06.278.026/0001-82. Objeto do Termo de Cooperação: Realização de ações integradas entre o MPE/BA e o IDC, em toda a sua área de atuação, especialmente no âmbito do Programa "SAÚDE + EDUCAÇÃO: TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO" e do PROJETO "SABER MELHOR — FORTALECENDO OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO" no estado da Bahia. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 25 de fevereiro de 2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Procedimento preparatório 152.0.221816/2015

Objeto: Apurar possível dano ambiental ocasionado pelo lançamento de dejetos pela Pousada Lua Rara, situada na Rodovia BA 850, por encanamento de esgoto e visível em fossa a céu aberto, no Município de Lençóis/BA.

Data de instauração: 28/09/2020

Procedimento preparatório 152.0.49641/2016

Objeto: Apurar suposta irregularidade no desmembramento de área urbana conhecida como Loteamento Águas Claras, de propriedade do sr. João Calmon Maciel e da sra. Maria Alda Alcântara Rosa Maciel.

Data de instauração: 25/09/2020

Procedimento preparatório 152.0.33182/2015

Objeto: Apurar suposto desvio de verbas destinadas ao pagamento de diárias, na Câmara de Vereadores de Lençóis/Ba, entre janeiro/2009 e abril/2010.

Data de instauração: 22/09/2020

Inquérito civil 152.9.38221/2018

Objeto: Apurar possível falta de professores no quadro de funcionários municipais, implicando na existência de aulas vagas, no município de Lençóis/Ba, no ano letivo de 2018.

Data de instauração: 29/09/2020

Thelma Leal de Oliveira

Promotora de Justiça Designada - UAAF – Ato nº 0554/2020

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPIRÁ/BA

EDITAL Nº 03/2021

O Exmo. DR. FRANCISCO MELO MASCARENHAS, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.129, III da CF/88 e § 4º da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, **COMUNICA** aos interessados, a **CONVERSÃO** da presente Notícia de Fato nº 716.9.219576/2019 em Inquérito Civil, em vista da imprescindibilidade da continuidade de apuração.

Ipirá-BA, 17 de março de 2021

FRANCISCO MELO MASCARENHAS
Promotor de Justiça